

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 060/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; e CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 16 de janeiro de 2018 e requerimento de 22/01/2018, em anexos.

#### R E S O L V E :

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Operador de Áudio, lotado na Coordenadoria de Operações da Rádio, no período de 13 a 17/01/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 273873**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 063/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da CI nº 046/2018 – DTV de 29/01/2018 da Diretoria de TV, em anexo.

#### R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor Thiago Figueiredo da Conceição, Matrícula nº 5897994/3, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotado na Diretoria de TV, a contar de 01/02/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 274007**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 062/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24/01/94, e o parecer da Assessoria Jurídica; em anexos.

#### R E S O L V E :

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor; ULYSSES MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 54197271/2, ocupante do cargo de Operador de Gravação, lotado na Coordenadoria de Programação e Operação da Rádio, no período de 14/02/2018 a 14/04/2018, correspondente ao triênio de à 2007/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 274019**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 061/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da Comunicação de Decisão da Previdência Social, de 26 de Janeiro de 2018, em anexo.

#### R E S O L V E :

PRORROGAR até 21 de Janeiro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ANTONIO SÉRGIO DO CARMO COELHO, matrícula funcional nº 5057140/1, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reptr.deTV, lotado na Coordenadoria de Manutenção de TV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 273869**

### CONTRATO

#### TERMO ADITIVO 003/2017

#### PROCESSO n.º 2018/20859

#### CONTRATO: 006/2016

OBJETO: Acrescentar 7,70% no Contrato Original correspondente à 01 (um) Motorista Categoria "B" e 01 (um) Veículo tipo Passeio Hatch, em caráter de temporário por 90 (noventa) dias.

VALOR MENSAL: Com o acréscimo, o valor mensal passará de R\$ 61.773,85 (sessenta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para, R\$ 66.525,20 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018

VIGÊNCIA: 26/01/2018 à 26/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

CONTRATADO: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS.

CNPJ: 11.417.541/0001-36

ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP: 66.015-255-Belém/PA.

TELEFONE: (91) 4005-4050

ORDENADORA: Adelaide Oliveira De Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 274006**

#### TERMO ADITIVO 002/2018

#### PROCESSO Nº 2018/6909

#### CONTRATO Nº 021/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo do contrato original em 15,55%, que corresponde a instalação de mais 02 (duas) Câmeras no setor de Unidade Portátil de Jornalismo – UPJ, da TV Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018

VIGÊNCIA: 26/01/2018 até 01/06/2018

VALOR: O Valor Mensal passa de R\$ 1.342,82 para R\$ 1.551,53.

JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratado: SERVIEL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 83.918.078/0001-17

Endereço: Av. Visconde de Inhaúma, 1218 – altos, Pedreira, CEP: 66.087-640.

Telefone: (91)3277-0206

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 274033**

#### CONTRATO N.º 057/2017

#### PROCESSO Nº 2017/459869

#### ADESÃO ATA 093/2016/UFPA

Origem: Aquisição de Equipamentos e Serviços de Cabeamento Lógico, Fibra Óptica e Voz com fornecimento de materiais para a nova sede da FUNTELPA.

Valor Global: R\$ 98.556,10 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Data Assinatura: 12/12/2017

Vigência: 12/12/2017 à 12/12/2018

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.30 / 39

Fonte: 0101 / 0261

PI: 4200008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0261

PI: 4200008338C

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Contratado: JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP.

CNPJ n.º: 16.909.810/0001-03

Endereço: Rua Balmoral - Quadra WE 16 - n.º 40 - Conj. Tapajós - Tapanã/Icoaraci

Telefone: (91) 3278-0800

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 273742**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 059/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 33159/2018 de 24/01/2018, em anexo.

#### R E S O L V E :

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1, e CPF; 117.008.402-82, para custear despesas com viagem a localidade de Paragominas, no período de 03 a 05/02/2018, com o objetivo de realizar transmissão de jogo do campeonato paraense de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 273887**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 12/2018-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 97/2018-GAB/SIND, de 16/01/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 31/2017-GAB/SIND de 18/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.295 de 19/01/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 85/2017-GAB/SIND de 17/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.318 de 20/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### R E S O L V E :

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 274020**

#### PORTARIA Nº 12/2018-GAB/PAD BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1166792/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### R E S O L V E :

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.M.L.L., matrícula nº 6031749-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II; 178, XI, c/c 190, V, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva, a servidora M.M.L.L., matrícula nº 6031749-3, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 274013**